PP 644

PREFEITURA MUNICIPAL DE PELOTAS
GABINETE DO PREFEITO
SUPERINTENDÊNCIA DE AÇÃO LEGISLATIVA
ATOS OFICIAIS

Ofício Gabinete – 218/2012. JC

Pelotas-RS, 28 de março de 2012.

Senhor Presidente,

Em atenção ao ofício legislativo nº. 0124/2012, referente à proposição da Vereadora Zilda Bürkle de número 000115/2012, encaminhamos em anexo parecer da Secretaria Municipal de Gestão Financeira – SMGF, totalizando 33 páginas.

Aproveitamos a oportunidade para colocarmo-nos a disposição para maiores esclarecimentos.

Sendo o que se apresenta para o momento

Atenciosamente,

Otávio M. Soares
Superintendente de Ação Legislativa
Gabinete do Prefeito

Exmo. Sr.
Luiz Eduardo Brod Nogueira
DD. Presidente da Câmara Municipal
Pelotas- RS

RESPOSTA AO OF. Leg. 0124/12(Prot. Nº 0644/2012)

Em resposta ao Pedido de Providências da Vereadora Zilda Bürkle, da Bancada do Partido do Movimento Democrático Brasileiro, requer o cumprimento ao dispositivo 9°, § 4° da Lei Complementar n° 101, de 4 de maio de 2000, Lei de Responsabilidade Fiscal.

De acordo com o dispositivo da Lei Complementar n° 101, Art. 9º- § 4º até o final dos meses de maio, setembro e fevereiro, o Poder Executivo demonstrará e avaliará o cumprimento das metas fiscais de cada quadrimestre, em audiência pública na comissão referida no § 1° do art. 166 da Constituição ou equivalente nas Casas Legislativas Estaduais e Municipais.

A Prefeitura de Pelotas vem cumprindo rigorosamente com este dispositivo da Lei de Responsabilidade, tanto que desde o exercício de 2005, temos a Gestão Fiscal do Município aprovado pelo Tribunal de Contas do Estado do RGS sem restrições, que exige na sua composição de elementos, a aprovação e a obrigatoriedade das atas e notificações e/ou convites para a avaliação das metas fiscais por quadrimestre que são realizadas, de acordo com a determinação da Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF

Os documentos em anexo, comprovam que todos os procedimentos legais para a realização das audiências públicas foram realizados pelo Poder Executivo, entretanto, os Vereadores do Poder Legislativo, inclusive a nobre Edil, exceto o Presidente da Comissão de Orçamento e Finanças – COF, nunca comparecem nas audiências, não permitindo coro suficiente de vereadores para a realização das mesmas como determina a Lei Complementar n° 101/00.

Abaixo, estamos reproduzindo matéria do Diário Popular sobre a única audiência pública que foi realizada efetivamente, as restantes, como já sublinhamos acima, nunca teve número de vereadores suficiente para a realização das mesmas.

Por: *Anna Fernandes*
anna@diariopopular.com.br

R$ 13.568.455,17 é o resultado no exercício 2010 da diminuição da dívida em longo prazo da prefeitura, que gira em torno de R$ 180 milhões. O valor é fruto de amortizações pagas no ano passado e negociações dos parcelamentos feitos com a Receita Federal, Procuradoria-Geral do Estado, Banrisul, CEEE, Empresa da Pedreira Municipal (Empem) e Prevpel. O demonstrativo foi apresentado nesta quinta-feira (24) em audiência pública convocada em conjunto pelo Executivo e a Comissão de Orçamento e Finanças (COF) da Câmara de Vereadores. Além disso, o assessor técnico da Secretaria de Gestão Financeira, Otoni Sérgio Xavier, destacou o resultado primário positivo de R$ 59.308.659,77, o que permite à administração municipal ir em busca de novos financiamentos e programas que demandam contrapartidas.

A relação entre receita arrecadada e despesa gerou um superávit orçamentário de R$ 24.040.861,28. Xavier entregou o documento que detalha os gastos do Executivo pelotense nas diversas áreas. Na apresentação, também foram comparados os investimentos ao longo da gestão Bernardo-Fetter com aumento de 562,79% - de R$ 7.765.742,79 em 2005 a R$ 43.704.056,59 em 2010, com recursos oriundos do Banco Mundial, PAC Saneamento e Habitação e Monumenta.

Por fim, o Poder Executivo tem feito sua parte no cumprimento deste dispositivo, cabe a esse Poder Legislativo o cumprimento de suas obrigações de fiscalização como é bem determinado na Lei Federal 4.320/64, na Constituição Federativa do Brasil e na Lei de Responsabilidade Fiscal.

Pelotas, 27 de março de 2012.

Otoni Sergio Xavier

CO-CRCRS 47.594

PUBLICAÇÕES LEGAIS

Prefeitura Municipal de Pelotas
Gabinete do Prefeito

CONVITE

A Prefeitura Municipal de Pelotas, Estado do Rio Grande do Sul, e a Comissão de Orçamento e Finanças – COF da Câmara Municipal de Pelotas, em conformidade com o disposto no Art. 9º, § 4º, da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, em combinação com o § 1º do Art. 166 da Constituição Federal, convidam a população em geral para assistir a Audiência Pública onde o Poder Executivo do Município demonstrará o cumprimento das metas fiscais do primeiro quadrimestre de 2011, conforme o previsto na Lei de Diretrizes Orçamentárias e na Lei do Orçamento Anual, a realizar-se dia 30 do corrente mês, às 10:00 hs, na Sede do Poder Legislativo, localizado na rua XV de Novembro, nº 207.

Gabinete do Prefeito de Pelotas, em 26 de maio de 2011.

Adolfo Antonio Fetter Junior
Prefeito Municipal

Ver. Milton Martins
Presidente da Comissão de Orçamento e Finanças
Câmara Municipal

Registre-se. Publique-se.
Abel Dourado
Chefia de Gabinete



Arcebispo apresenta projeto de reforma da Catedral ao prefeito

O projeto de restauração da Catedral de Pelotas foi apresentado ontem pela manhã ao prefeito Adolfo Antônio Fetter pelo arcebispo metropolitano dom Jacinto Bergman. O projeto aprovado pela Rouanet prevê o restauro arquitetônico e estrutural da Catedral, e inclui desde a recuperação dos afrescos do pintor italiano Aldo Locatelli, que adornam a nave principal, até reforços, e tornarem a cidade mais bonita em seus 200 anos, acrescentou.

Foi sugerida também a solicitação de tombamento do prédio a nível federal, como forma de conseguir recursos do Ministério da Cultura. A Catedral já é tombada pelo município, e tem protocolado a solicitação de tombamento estadual. A Secult vai auxiliar neste processo de solicita-

PREFEITURA DE PELOTAS

SECRETARIA DE GESTÃO FINANCEIRA

DEMONSTRAÇÃO E AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO PRIMEIRO QUADRIMESTRE 2011

Em cumprimento ao Art. 9, § 4º da Lei Complementar nº 101 de 4 de maio de 2000, encaminhamos a demonstração do cumprimento das metas fiscais do primeiro quadrimestre de 2010.

Com relação ao Art. 1, § 1º da Lei Complementar nº 101/00, que cita:

> *" A responsabilidade na gestão fiscal, pressupõe a ação planejada e transparente, em que se previnem riscos e corrigem desvios capazes de afetar o equilíbrio das contas públicas..."*

Esta Secretaria promoveu uma série de estudos em relação à despesa pública, criando mecanismos consistentes de controle de gastos e examinando contratos já existentes no Município, tudo para atingir um resultado positivo no final do exercício, atendendo desta forma um dos dispositivos da Lei de Responsabilidade Fiscal, Art. 42 que diz:

> *" É vedado ao titular de Poder ou Órgão, referido no artigo 20, nos últimos dois quadrimestres do seu mandado, contrair obrigação de despesa que não possa ser cumprida integralmente dentro dele, ou que tenha parcelas a serem pagas no exercício seguinte sem que haja suficiente disponibilidade de caixa para este efeito."*

PREFEITURA DE PELOTAS

SECRETARIA DE GESTÃO FINANCEIRA

10. Contabilidade e Orçamento

Receita Realizada – 2011

Ação	Realizado 2010	2011				Total 1º Trimestre 2011
		Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	
Receitas Correntes	**352.424.390,85**	**31.754.510,82**	**25.373.601,25**	**35.141.909,00**	**30.521.350,48**	**122.791.371,55**
Receitas Tributárias	57.140.190,50	5.270.979,20	4.029.595,41	4.185.854,77	3.955.504,44	**17.441.933,82**
Receita Patrimonial	4.184.187,47	323.417,75	385.679,03	403.559,87	455.153,96	**1.567.810,61**
Receitas Serviços	5.277.951,47	407.542,65	46.167,79	652.075,70	365.960,37	**1.471.746,51**
Transf. Correntes	276.150.933,00	25.030.154,52	20.180.326,78	29.065.704,70	25.047.283,85	**99.323.469,85**
Outras Rec.Correntes	9.671.128,41	722.416,70	731.832,24	834.713,96	697.447,86	**2.986.410,76**
Receita de Capital	**12.328.752,78**	**492.626,19**	**1.189,48**	**1.401,14**	**338.139,32**	**833.356,13**
Operaç. De Créditos	5.275.816,44	491.470,00	-	-	337.002,05	**828.472,05**
Alienação de Bens	33.818,21	1.156,19	1.189,48	1.401,14	1.137,27	**4.884,08**
Transf. De Capital	7.019.118,13	-	-	-	-	-
Deduç. p/ FUNDEB	**-24.517.183,10**	**- 2.571.252,67**	**-2.002.741,76**	**-2.259.353,04**	**-1.998.428,48**	**-8.031.775,9**
TOTAL	**340.235.960,53**	**29.675.884,34**	**23.372.048,97**	**32.883.957,10**	**28.861.061,32**	**115.592.951,7**

Despesa Empenhada – 2011

Ação	Realizado 2010	2011				Total 1º Trimest 2011
		Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	
Despesas Correntes	**293.392.266,60**	**31.298.420,36**	**32.954.945,89**	**23.555.855,36**	**37.824.806,72**	**125.653.573**
Pessoal e Encargos	153.182.489,48	15.293.212,93	13.156.680,19	13.124.176,11	13.222.625,70	**54.796.694**
Juros e Enc. Dívida	3.180.554,12	167.087,98	381.846,10	662.684,52	360.592,24	**1.572.210**
Outr. Desp. Correntes	137.029.223,00	15.838.119,45	19.421.159,99	9.768.994,73	24.241.588,78	**69.284.667**
Despesas de Capital	**55.204.642,91**	**3.197.335,07**	**5.972.581,72**	**3.279.033,09**	**860.970,76**	**15.599.458**
Investimentos	43.704.056,59	379.523,55	3.299.619,64	2.391.732,85	151.162,36	**8.511.576**
Amortização da Dívida	11.302.506,56	2.549.200,93	2.647.537,20	864.152,60	667.063,81	**6.727.954**
Inversões Financeiras	198.079,76	268.610,59	25.424,88	23.147,64	42.744,59	**359.927**
TOTAL	**348.596.909,71**	**34.495.755,43**	**37.572.916,38**	**26.834.888,45**	**38.685.777,48**	**141.253.031**

1º

PREFEITURA DE PELOTAS

SECRETARIA DE GESTÃO FINANCEIRA

COMPARATIVO ENTRE A RECEITA REALIZADA E A DESPESA EMPENHADA

Ação	Realizado 2010	2011				Total 1º Trimestre 2011
		Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	
Receita Realizada	340.235.960,53	29.675.884,34	23.372.048,97	32.883.957,10	28.861.061,32	115.592.951,73
Desp. Empenhada	348.596.909,51	34.495.755,43	38.932.268,00	26.834.888,45	38.685.777,48	141.253.031,35
Diferenças	-8.360.948,98	-4.819.871,09	-15.560.219,03	6.049.068,65	- 9.824.716,16	-25.660.079,62

Observação: A despesa esta sendo avaliada pelo valor empenhado, portanto é importante considerar que neste primeiro quadrimestre, as despesas com telefonia, água e esgoto, energia elétrica, aluguéis, locação de veículos, hospitais e laboratórios da Secretaria de Saúde, são feitas em forma de empenhos globais, geralmente empenha-se os valores para todo o exercício, ressalta se esta consideração, pois distorce a despesa efetivamente correspondente a este trimestre. Entretanto, com todas as considerações acima, o Primeiro Quadrimestre de 2011 apresentou um Déficit Orçamentário de R$ 25.660.079,62.

a) DEMONSTRAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS – 1º QUADRIMESTRE DE 2011

Observações:

- **Relação Receita Arrecadada / Despesa Empenhada**:

  R$ 115.592.951,73/142.253.031,35, isto evidencia que o Primeiro Quadrimestre de 2011, o Município teve um **déficit** orçamentário de **R$ 25.660.079,62**, demonstrando que a cada ano, mais atribuições estão sendo repassadas aos municípios sem os devidos recursos para realizações das mesmas visto as transferências da União e Estado, principalmente, no mês de abril, apresentarem uma enorme queda, que representou reflexos negativos nas receitas de transferências municipal.

PREFEITURA DE PELOTAS

SECRETARIA DE GESTÃO FINANCEIRA

- **Resultado Nominal:**

Verificou-se no 1º Quadrimestre de 2011 um Resultado Nominal positivo de **R$ 24.850.553,31** que significa um aumento do valor total da dívida fundada no exercício, oriundas dos precatórios trabalhistas.

Obs: O Resultado Nominal representa a diferença entre o saldo da dívida fiscal líquida ao final do bimestre de referência e ao final do bimestre anterior. No exercício o resultado nominal representa a diferença entre o saldo da dívida fiscal líquida acumulada até o final do bimestre de referência em 31 de dezembro do exercício anterior.

- **Resultado Primário**:

No 1º Quadrimestre 2011, o resultado primário positivo apresentado foi de **R$ 15.967.011,75**, conseqüência da gestão responsável da Administração, que vem buscando no decorrer do exercício priorizar ao atendimento de todos os limites estabelecidos pela Lei Complementar nº 101/00 e sempre com responsabilidade, principalmente no que tange ao equilíbrio financeiro da gestão.

Obs: Resultado Primário representa a diferença entre as receitas e as despesas primárias (superávits primários), que não são direcionados para o pagamento de serviços da dívida e que contribuem para a redução do estoque da dívida líquida. Em contrapartida, (déficits primários), indicam a parcela de aumento da dívida, resultante do financiamento de gastos não-financeiros que ultrapassam as receitas não-financeiras.

1º

PREFEITURA DE PELOTAS

SECRETARIA DE GESTÃO FINANCEIRA

b)GASTO COM EDUCAÇÃO

APLICAÇÃO EM EDUCAÇÃO DE ACORDO COM A CONSTITUIÇÃO FEDERAL E A LEI ORGÂNICA MUNICIPAL.

ANO	VALOR	PERCENTUAL
EM 2010	R$ 48.565.354,29	26,01%
1º Quadrimestre/2011	**R$ 15.319.119,05**	**24,00%**

OBSERVAÇÃO: De acordo com o artigo 212 da Constituição Federal, os Municípios terão que gastar nunca menos de 25% (vinte e cinco por cento) da receita de impostos, compreendida a proveniente de transferências, na manutenção e desenvolvimento do ensino e de acordo com a Lei Orgânica Municipal, nunca menos de 30% (trinta por cento) tudo considerando o exercício financeiro.

c)GASTO COM SAÚDE

APLICAÇÃO EM SAÚDE DE ACORDO COM A EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 29/2000

ANO	VALOR	PERCENTUAL
EM 2010	R$ 29.787.995,92	15,96%
1º Quadrimestre - 2011	**R$ 11.634.530,52**	**18,23%**

OBSERVAÇÃO: De acordo com o artigo 77, Inc. II, da Emenda Constitucional nº 29/2000, os municípios terão que aplicar, no mínimo, 15% (quinze por cento) do produto da arrecadação dos impostos a que se refere o artigo 156 e dos recursos de que tratam os arts. 158 e 159, inciso I, alínea b e § 3º, da Constituição Federal, com assistência à saúde.

PREFEITURA DE PELOTAS

SECRETARIA DE GESTÃO FINANCEIRA

d)LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL (LEI COMPLEMENTAR Nº 101/00)

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA DE ACORDO COM A LRF.

EXERCÍCIO	2010	**2011- 1ºQ**
VALORES	R$ 387.074.695,30	**R$ 398.489.345,06**

OBS: De conformidade com a Lei de Responsabilidade Fiscal, a receita Corrente Líquida é determinada pela soma das receitas dos 12 últimos meses do ente, no caso de Pelotas, compreendida a Administração Direta, SANEP e o PREVPEL.

e)GASTO COM PESSOAL DE ACORDO COM A LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL (Lei Complementar nº 101/00).

EXERCÍCIO	2010	**2011 – 1º Q**
VALORES	R$ 174.567.097,69	**R$ 186.437.310,09**
Percentual	45,10%	**46,79%**

OBS: De acordo com a Lei Complementar nº 101/00, a Despesa total Líquida com Pessoal é determinada pelas despesas dos 12 últimos meses da Administração Direta, SANEP e PREVPEL.

De acordo com esta mesma Lei os Limites são os seguintes:

a) Emissão de Alerta = 48,60 % da RCL
b) Prudencial = 51,30% da RCL
c) **Máximo Legal = 54,00% da RCL**

PREFEITURA DE PELOTAS

SECRETARIA DE GESTÃO FINANCEIRA

f) <u>DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA DE ACORDO COM A LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL (Lei Complementar nº 101/00).</u>

EXERCÍCIO	2010	**2011 - 1º Q**
VALORES	R$ 188.794.647,28	**R$ 213.645.200,59**
PERCENTUAL	48,77%	**53,61%**

OBS: A Resolução do Senado Federal nº 40/2001 e a Lei Complementar nº 101/00, determinam que a Dívida Consolidada Líquida é o resultado da Dívida de Longo Prazo da Administração Direta, SANEP e PREVPEL.

De acordo com a mesma os percentuais a serem respeitados são os seguintes:

a) Emissão de Alerta = 108,00 % da RCL
b) Máximo Legal = 120,00 % da RCL

Pelotas, 25 de maio de 2011

Otoni Sérgio Xavier
CO-CR CRS nº 47.594
Secretaria de Gestão Financeira

Sérgio Acosta Lopes
Secretário de Gestão Financeira

CÂMARA MUNICIPAL DE PELOTAS
COMISSÕES TÉCNICAS

ATA

Aos Trinta dias do mês de Maio de dois mil e onze, reuniram-se na Câmara Municipal de Pelotas, O Presidente da Comissão de Orçamento e Finanças – COF, Vereador Milton Martins e os reresentantes da Secretaria de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Pelotas, Sr. Secretário Sérgio Lopes e o Sr. Otoni Sérgio Xavier para apresentação das metas fiscais do primeiro quadrimenstre do corrente ano, conforme previsto na Lei de Diretrizes Orçamentrárias e na Lei do Orçamento Anual, em conformidade com o disposto do artigo 9°, § 4°, da Lei Complementar n° 101/00, em combinação com o § 1° do artigo 166 da Constituição Federal. Oreferido material foi entregue ao Presidente da Comissão e Finanças para análise com os demais membros da Comissão. Nada mais havendo a tratar, o presidente da Comissão deu por encerrada a presente reunião, lavrando-se esta Ata pela Assessoria das Comissões Técnicas que, após lida e aprovada vai assinada pelo Presidente.

SALA DAS COMISSÕES, EM 30 DE MAIO DE 2011.

VER. MILTON MARTINS
Presidente

Departamentos da Gestão Financeira em novo local

Os Departamentos Financeiro, de Contabilidade, Empenhos e Liquidação, e de Orçamento, da Secretaria de Gestão Financeira (SGF), já estão operando em novo endereço. Os setores foram deslocados para a antiga sede da Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo, na rua Lobo da Costa, 1.274 - 3º andar.

O restante dos setores da SGF permanecem atendendo normalmente na sede da pasta (rua General Osório, 605). A mudança de local também está inserida em ações desen- volvidas pel volvidas à efi neste caso, dos serviços atendimento.

Com Prefeitura ter ficar em um s lificado e amp

PUBLICAÇÕES LEGAIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PELOTAS
GABINETE DO PREFEITO

CONVITE

A Prefeitura Municipal de Pelotas, Estado do Rio Grande do Sul, e a Comissão de Orçamento e Finanças - COF da Câmara Municipal de Pelotas, em conformidade com o disposto no Art. 9º, § 4º, da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, em combinação com o § 1º do Art. 166 da Constituição Federal, convidam a população em geral para assistir a Audiência Pública onde o Poder Executivo do Município demonstrará o cumprimento das metas fiscais do segundo quadrimestre de 2011, conforme o previsto na Lei de Diretrizes Orçamentárias e na Lei do Orçamento Anual, a realizar-se no dia 30 do corrente, às 10h, na Sede do Poder Legislativo, localizado na rua XV de Novembro, nº 207.

Gabinete do Prefeito de Pelotas, em 26 de setembro de 2011.

Milton Rodrigues Martins
Presidente da Comissão de Orçamento e Finanças

Fabrício Ckless Tavares da Silva
Prefeito em exercício

Câmara Municipal
Registre-se. Publique-se.

Abel Abreu Dourado
Chefe de Gabinete

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PELOTAS
S.G.F. - GERÊNCIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS

AVISO DE LICITAÇÃO
(ALTERAÇÃO DE DATA)

O MUNICÍPIO DE PELOTAS, Estado do Rio Grande do Sul, através da Gerência de Compras Governamentais - S.G.F., toma público que alterou o edital e a data de abertura referente às licitações nas modalidades de Pregão Presencial e Eletrônico, sob os números:

PP 08/2011 - SMC contratação de empresas para presta-

CADAST

Cerenepe busca

O prefeito em exercício, Fabrício Tavares, acompanhado pela titular da pasta de Saúde, secretária Arita Bergmann, recebeu, em seu gabinete, terça-feira, a visita do presidente do Centro de Reabilitação de Pelotas (Cerenepe), Telmo Rodrigues. A pauta do encontro constou de solicitação, por parte do Cerenepe, da possibilidade de seu cadastramento para atendimentos pelo SUS. Segundo o presidente da instituição, mesmo com a entrega da documentação exigida pelo Ministério da Saúde em 2010, quando da realização de um chamamento público, o credenciamento não foi efetivado e a entidade busca, novamente, para este próximo ano, o credenciamento.

Segundo a titular da SMS, Arita Bergmann, o município possui demanda significativa para ser encaminhada à entidade, grande parte dela



composta p de outras d exigem uma Ela salientou possibilidade um convênio de ações de dade, entre P nepe, para a manda, por utilizados pa

Santa Casa de Pelotas m Setor de Endoscopia D

O Instituto de Endoscopia e Cirurgia do Aparelho Digestivo de Pelotas, órgão responsável pela área de endoscopia e colonoscopia da Santa Casa de Pelotas adquire dois modernos equipamentos de endoscopia digestiva e colonoscopia de alta definição (HULL HD - HDTV) e com tecnologia de

e facilita a util ção endoscóp perficiais e pr estômago e có

Esta no cada à endosc impacto pois p mento no diag carcinomas d

PREFEITURA DE PELOTAS

SECRETARIA DE GESTÃO FINANCEIRA

DEMONSTRAÇÃO E AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO SEGUNDO QUADRIMESTRE 2011

Em cumprimento ao Art. 9, § 4º da Lei Complementar nº 101 de 4 de maio de 2000, encaminhamos a demonstração do cumprimento das metas fiscais do primeiro quadrimestre de 2010.

Com relação ao Art. 1, § 1º da Lei Complementar nº 101/00, que cita:

> *" A responsabilidade na gestão fiscal, pressupõe a ação planejada e transparente, em que se previnem riscos e corrigem desvios capazes de afetar o equilíbrio das contas públicas..."*

Esta Secretaria promoveu uma série de estudos em relação à despesa pública, criando mecanismos consistentes de controle de gastos e examinando contratos já existentes no Município, tudo para atingir um resultado positivo no final do exercício, atendendo desta forma um dos dispositivos da Lei de Responsabilidade Fiscal, Art. 42 que diz:

> *" É vedado ao titular de Poder ou Órgão, referido no artigo 20, nos últimos dois quadrimestres do seu mandado, contrair obrigação de despesa que não possa ser cumprida integralmente dentro dele, ou que tenha parcelas a serem pagas no exercício seguinte sem que haja suficiente disponibilidade de caixa para este efeito."*

PREFEITURA DE PELOTAS

SECRETARIA DE GESTÃO FINANCEIRA

10. Contabilidade e Orçamento

Receita Realizada – 2011

Ação	Realizado no 1º Quadrimestre	2011				Total até 2º Quadrimestre 2011
		Maio	Junho	Julho	Agosto	
Receitas Correntes	**145.016.160,23**	**40.584.735,49**	**37.085.287,29**	**41.879.410,04**	**35.163.625,26**	**299.729.218,31**
Receitas Tributárias	17.441.933,82	4.081.479,74	4.237.635,44	4.456.015,96	4.841.843,28	**35.058.908,24**
Rec. de Contribuição	3.384.575,45	988.127,47	1.844.025,33	259.102,10	2.184.403,61	**8.604.233,96**
Receita Patrimonial	2.300.234,92	746.352,52	634.544,91	959.721,36	758.348,59	**5.399.202,30**
Receitas Serviços	14.740.199,15	5.181.952,92	4.735.410,86	5.655.643,78	549.878,31	**30.863.085,01**
Transf. Correntes	99.323.469,85	28.013.557,81	23.878.415,84	26.184.059,86	25.871.640,26	**203.271.640,26**
Outras Rec.Correntes	7.825.747,04	1.573.265,04	1.755.254,91	4.364.866,98	1.013.511,21	**16.532.645,18**
Receita de Capital	**833.356,13**	**793.761,14**	**805.021,76**	**1.116.589,97**	**2.062.383,94**	**5.611.112,94**
Operaç. De Créditos	828.472,05	792.500,00	800.000,00	415.000,00	1.991.368,93	**4.827.340,98**
Alienação de Bens	4.884,08	1.261,14	5.021,76	1.589,97	71.015,01	**83.771,96**
Transf. De Capital	-	-	-	700.000,00	-	**700.000,00**
Deduç. p/ FUNDEB	**-8.831.775,95**	**-2.932.913,02**	**-2.183.445,00**	**-2.309.332,08**	**-2.265.790,79**	**-18.523.256,84**
TOTAL	**141.437.669,61**	**39.827.375,63**	**38.193.003,27**	**41.054.025,86**	**37.943.815,82**	**298.455.890,19**

Despesa Liquidada – 2011

Ação	Realizado no 1º Quadrimestre 2011	2011				Total até 2º Quadrimestre 2011
		Maio	Junho	Julho	Agosto	
Despesas Correntes	**121.797.187,80**	**33.722.267,95**	**31.786.719,75**	**41.159.513,07**	**35.961.863,57**	**264.427.552,14**
Pessoal e Encargos	**70.482.487,61**	17.687.660,12	18.207.032,65	20.499.970,01	20.296.808,72	**147.173.959,11**
Juros e Enc. Dívida	**1.572.210,84**	285.759,34	1.834.008,91	355.104,75	346.128,73	**3.051.463,83**
Outr. Desp. Correntes	**49.742.489,35**	15.748.848,49	13.087.426,43	20.304.438,31	15.318.926,62	**114.202.129,20**
Despesas de Capital	**11.469.230,98**	**2.526.211,72**	**3.134.715,07**	**2.483.782,21**	**2.003.310,91**	**21.617.250,89**
Investimentos	**1.810.553,13**	1.616.689,84	996.377,67	1.536.019,67	1.004.037,73	**6.963.678,04**
Amortização da Dívida	**9.301.650,15**	884.028,72	2.109.424,33	909.520,52	964.846,77	**14.169.470,49**
Inversões Financeiras	**357.027,70**	25.493,16	28.913,07	38.242,02	34.426,41	**484.102,36**
TOTAL	**133.266.418,78**	**36.248.479,67**	**34.921.434,82**	**43.643.295,28**	**37.965.174,48**	**286.044.803,03**

PREFEITURA DE PELOTAS

SECRETARIA DE GESTÃO FINANCEIRA

COMPARATIVO ENTRE A RECEITA REALIZADA E A DESPESA EMPENHADA

Ação	Realizado no 1º Quadrimestre 2011	2011				Total 2º Quadrimestre 2011
		Maio	Junho	Julho	Agosto	
Receita Realizada	141.437.669,61	39.827.375,63	38.193.003,27	41.054.025,86	37.943.815,82	298.455.890,19
Desp.Liquidada	133.266.418,78	36.248.479,67	34.921.434,82	43.643.295,28	37.965.174,48	286.044.803,03
Diferenças	8.171.250,83	3.578.895,96	3.271.568,45	-2.589.269,42	-21.358,66	12.411.087,16

Observação: A despesa esta sendo avaliada pelo valor liquidado, de acordo como determina a Lei Complementar nº 101/00, logo nestes valores estão computados as receitas e despesas da Administração Direta (Prefeitura Municipal de Pelotas) e das fundações e autarquias (Serviço de Saneamento de Pelotas – SANEP) e Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais – PREVPEL), que conforme demonstração acima, **até o 2º Quadrimestre de 2011**, o Município teve um superávit orçamentário de **R$ 12.411.087,16**

a) DEMONSTRAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS – 2º QUADRIMESTRE DE 2011

Observações:

- **Relação Receita Arrecadada / Despesa Liquidada:**

  R$ 157.018.220,58/152.778.384,25, isto evidencia que no Segundo Quadrimestre de 2011, o Município teve um **superávit** orçamentário de **R$ 4.239.836,33**, demonstrando que o município vem atingindo suas metas ficais de cada período dos quadrimestres de 2011, de conformidade com o que determina a Lei de Responsabilidade Fiscal.

PREFEITURA DE PELOTAS

SECRETARIA DE GESTÃO FINANCEIRA

- **Resultado Nominal:**

Verificou-se no 2º Quadrimestre de 2011 um Resultado Nominal de **R$ - 2.688.911,34,** que significa uma diminuição do valor total da dívida líquida fiscal no exercício.

Obs: O Resultado Nominal representa a diferença entre o saldo da dívida fiscal líquida ao final do bimestre de referência e ao final do bimestre anterior. No exercício o resultado nominal representa a diferença entre o saldo da dívida fiscal líquida acumulada até o final do bimestre de referência em 31 de dezembro do exercício anterior.

PREFEITURA DE PELOTAS

SECRETARIA DE GESTÃO FINANCEIRA

- **Resultado Primário:**

Discriminação	2010	1º Quadrimestre/2011	2º Quadrimestre/2011
RECEITAS FISCAIS (1 = 2 - 5 + 6 - 10)	425.401.546	142.771.413	157.817.057
Receitas Correntes (2 = 3 + 4)	424.467.025	145.016.159	160.128.436
Rec de Arrecadação Próprias (3)	**95.369.473**	**30.592.491**	**35.222.162**
Receitas Tributárias	***76.810.759***	***25.267.682***	***26.860.501***
IPTU	24.136.466	4.420.179	4.121.204
IRRF	3.557.986	1.662.005	1.676.487
ISSQN	21.836.329	8.755.231	8.943.103
ITBI	6.887.113	2.398.995	2.578.121
Taxas	722.294	205.525	296.747
Receitas Tributárias	19.670.571	7.825.747	9.244.839
Receita de Contribuição	***12.348.489***	***3.384.575***	***5.219.658***
Receita Patrimonial	***6.210.225***	***2.300.234***	***3.142.003***
Receita de Serviços	***52.946.619***	***14.740.199***	***20.958.600***
Transferências Correntes (4)	**276.150.933**	**99.323.469**	**103.947.674**
FPM	38.960.781	15.287.987	15.254.603
Outras Transferências Correntes	87.414.049	31.253.051	35.793.580
Demais Transferências Correntes	149.776.103	52.782.431	52.899.491
(-) Aplicações Financeiras (5)	**6.084.597**	**2.244.746**	**3.011.379**
Receitas de Capital (6)	***12.341.452***	***833.356***	***4.777.755***
Operação de Crédito (7)	5.275.816	828.472	3.998.868
Amortização de Empréstimos (8)	0	0	0
Alienação de Ativos (9)	46.518	4.884	78.887
Transferência de Capital	***7.019.118***	***0***	***700.000***
Convênios	7.019.118	0	700.000
Outras Transferências de Capital	0	0	0
Outras Receitas de Capital	0	0	0
(-) Receitas Financeiras de Capital (10 = 7 + 8 + 9)	**5.322.334**		
DESPESAS FISCAIS (11 = 12 + 14 - 18)	382.219.350	122.035	146.742.878
Despesas Correntes (12)	366.449.754	121.797.187	142.584.904
Pessoal e Encargos Sociais	178.880.722,0	70.482.487	76.677.118
Juros e Encargos da Dívida (13)	3.595.661,0	1.572.210,84	1.479.253
Outras Despesas Correntes	183.973.371,0	49.742.489	64.428.533
Despesas de Capital (14)	**32.172.946**	**11.112.203**	**10.503.464**

2° Quadrimestre/2011

PREFEITURA DE PELOTAS

SECRETARIA DE GESTÃO FINANCEIRA

Investimentos	19.174.107	1.810.553	5.153.125
Inversões Financeiras	191.150	357.027	484.102
Concessão de Empréstimo (15)	0	0	0
Aquis.sw Tít de Cap.já Integralizado (16)	0	0	0
Demais Inversões Financeiras	0	0	0
Amortização da Dívida (17)	12.807.689	9.301.650	4.866.237
(-) Despesas Financeiras (18 = 13 + 15 + 16 + 17)	**16.403.350**	**10.873.860**	**6.345.490**
RESULTADO PRIMÁRIO (19 = 1 - 11)	**43.182.196**	**20.735.884**	**11.074.179**
Serviço da Dívida Líquido (20 = 13 + 17 - 21)	10.318.753	8.629.114	3.334.111
Juros e Encargos da Dívida (13)	3.595.661	1.572.210	1.479.253
Amortização da Dívida (17)	12.807.689	9.301.650	4.866.237
(-) Rec. Financeiras Líquidas (21 = 5 - 15 - 16)	**6.084.597**	**2.244.746**	**3.011.379**

No 2º Quadrimestre 2011, o resultado primário positivo apresentado foi de **R$ 11.074.179,00**, conseqüência da gestão responsável da Administração, que vem buscando no decorrer do exercício priorizar ao atendimento de todos os limites estabelecidos pela Lei Complementar nº 101/00 e sempre com responsabilidade, principalmente no que tange ao equilíbrio financeiro da gestão.

Obs: Resultado Primário representa a diferença entre as receitas e as despesas primárias (superávits primários), que não são direcionados para o pagamento de serviços da dívida e que contribuem para a redução do estoque da dívida líquida. Em contrapartida, (déficits primários), indicam a parcela de aumento da dívida, resultante do financiamento de gastos não-financeiros que ultrapassam as receitas não-financeiras.

PREFEITURA DE PELOTAS

SECRETARIA DE GESTÃO FINANCEIRA

b)GASTO COM EDUCAÇÃO

APLICAÇÃO EM EDUCAÇÃO DE ACORDO COM A CONSTITUIÇÃO FEDERAL E A LEI ORGÂNICA MUNICIPAL.

ANO	VALOR	PERCENTUAL
EM 2010	R$ 48.565.354,29	26,01%
2º Quadrimestre/2011	**R$ 35.894.293,78**	**26,39%**

OBSERVAÇÃO: De acordo com o artigo 212 da Constituição Federal, os Municípios terão que gastar nunca menos de 25% (vinte e cinco por cento) da receita de impostos, compreendida a proveniente de transferências, na manutenção e desenvolvimento do ensino e de acordo com a Lei Orgânica Municipal, nunca menos de 30% (trinta por cento) tudo considerando o exercício financeiro.

c)GASTO COM SAÚDE

APLICAÇÃO EM SAÚDE DE ACORDO COM A EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 29/2000

ANO	VALOR	PERCENTUAL
EM 2010	R$ 29.787.995,92	15,96%
2º Quadrimestre - 2011	**R$ 23.366.497,25**	**17,18 %**

OBSERVAÇÃO: De acordo com o artigo 77, Inc. II, da Emenda Constitucional nº 29/2000, os municípios terão que aplicar, no mínimo, 15% (quinze por cento) do produto da arrecadação dos impostos a que se refere o artigo 156 e dos recursos de que tratam os arts. 158 e 159, inciso I, alínea b e § 3º, da Constituição Federal, com assistência à saúde.

PREFEITURA DE PELOTAS

SECRETARIA DE GESTÃO FINANCEIRA

d)LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL (LEI COMPLEMENTAR Nº 101/00)

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA DE ACORDO COM A LRF.

EXERCÍCIO	2010	**2011- 2ºQ**
VALORES	R$ 387.074.695,30	**R$ 414.843.940,57**

OBS: De conformidade com a Lei de Responsabilidade Fiscal, a receita Corrente Líquida é determinada pela soma das receitas dos 12 últimos meses do ente, no caso de Pelotas, compreendida a Administração Direta, SANEP e o PREVPEL.

e)GASTO COM PESSOAL DE ACORDO COM A LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL (Lei Complementar nº 101/00).

EXERCÍCIO	2010	**2011 – 2º Q**
VALORES	R$ 174.567.097,69	**R$ 196.016.674,75**
Percentual	45,10%	**47,25%**

OBS: De acordo com a Lei Complementar nº 101/00, a Despesa total Líquida com Pessoal é determinada pelas despesas dos 12 últimos meses da Administração Direta, SANEP e PREVPEL.

De acordo com esta mesma Lei os Limites são os seguintes:

a) Emissão de Alerta = 48,60 % da RCL
b) Prudencial = 51,30 % da RCL
c) **Máximo Legal = 54,00% da RCL**

PREFEITURA DE PELOTAS

SECRETARIA DE GESTÃO FINANCEIRA

f) <u>DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA DE ACORDO COM A LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL (Lei Complementar nº 101/00).</u>

EXERCÍCIO	2010	**2011 - 2º Q**
VALORES	R$ 188.794.647,28	**R$ 166.989.435,55**
PERCENTUAL	48,77%	**40,25%**

OBS: A Resolução do Senado Federal nº 40/2001 e a Lei Complementar nº 101/00, determinam que a Dívida Consolidada Líquida é o resultado da Dívida de Longo Prazo da Administração Direta, SANEP e PREVPEL.

De acordo com a mesma os percentuais a serem respeitados são os seguintes:

a) Emissão de Alerta = 108,00 % da RCL
b) Máximo Legal = 120,00 % da RCL

Pelotas, 26 de setembro de 2011

Otoni Sergio Xavier
CO-CRCRS 47.594

Sérgio Acosta Lopes
Secretário de Gestão Financeira

CÂMARA MUNICIPAL DE PELOTAS
COMISSÕES TÉCNICAS

ATA

Aos Sete dias do mês de Outubro de dois mil e onze, reuniram-se na Câmara Municipal de Pelotas, O Presidente da Comissão de Orçamento e Finanças – COF, Vereador Milton Martins e os representantes da Secretaria de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Pelotas, Sr. Secretário Sérgio Lopes e o Sr. Otoni Sérgio Xavier e a Sra. Lorena Portantiolo para apresentação das metas fiscais do segundo quadrimestre do corrente ano, conforme previsto na Lei de Diretrizes Orçamentárias e na Lei do Orçamento Anual, em conformidade com o disposto do artigo 9°, § 4°, da Lei Complementar n° 101/00, em combinação com o § 1° do artigo 166 da Constituição Federal. O referido material foi entregue ao Presidente da Comissão e Finanças para análise com os demais membros da Comissão. Nada mais havendo a tratar, o presidente da Comissão deu por encerrada a presente reunião, lavrando-se esta Ata pela Assessoria das Comissões Técnicas que, após lida e aprovada vai assinada pelo Presidente.

SALA DAS COMISSÕES, EM 07 DE OUTUBRO DE 2011.

VER. MILTON MARTINS
Presidente

PUBLICAÇÕES LEGAIS

Cond. Engº João M. Fortes - 1º Plano
EDITAL DE CONVOCAÇÃO - ELEIÇÕES 2012

A Comissão Eleitoral, conforme decisão da Assembleia Geral Ordinária no dia 18 de fevereiro de 2012, determina o seguinte:

1. As eleições para Síndico serão realizadas no escritório do condomínio, no dia 03 de março de 2012, das 9:00 às 17:00h. O local de votação será no escritório do condomínio, sito na rua General Osório nº 1311.
2. Ficam convocados todos os condôminos habilitados para a referida votação. Solicita-se apresentar DOCUMENTO DE IDENTIDADE NO ATO DE VOTAÇÃO.

Pelotas, 24 de fevereiro de 2012.

Luiz Carlos Silva Castro
Hildara Machado dos Santos
Hilton Kuhn

PREFEITURA MUNICIPAL DE PELOTAS
GABINETE DO PREFEITO

C O N V I T E

A Prefeitura Municipal de Pelotas, Estado do Rio Grande do Sul, e a Comissão de Orçamento e Finanças - COF da Câmara Municipal de Pelotas, em conformidade com o disposto no Art. 9º, § 4º, da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, em combinação com o § 1º do Art. 166 da Constituição Federal, convidam a população em geral para assistir a Audiência Pública onde o Poder Executivo do Município demonstrará o cumprimento das metas fiscais do terceiro quadrimestre de 2011, conforme o previsto na Lei de Diretrizes Orçamentárias e na Lei do Orçamento Anual, a realizar-se dia 29 do corrente, às 10 h, na Sede do Poder Legislativo, localizado na rua XV de Novembro, nº 207.

Gabinete do Prefeito de Pelotas, em 23 de fevereiro de 2012.

Pedro Godinho da Silva
Presidente da Comissão de Orçamento e Finanças
Câmara Municipal

FABRÍCIO CKLESS TAVARES DA SILVA
Prefeito em exercício

Registre-se. Publique-se.
Abel Dourado
Chefe de Gabinete

Enquanto isso, o Brasil está atrás da Argentina e do Uruguai, ambos mal classificados, no ranking das seleções mundiais. Falem aí para o Wolney Castro dar um jeito nisso.

OBAMA TEM SAIA JUSTA PARA DILMA

Barack Obama quer o apoio de Dilma contra programa nuclear do Irã. Ele quer colocar na marra uma saia justa na nossa primeira-mulher-presidenta. Mas, com brasileiro não há quem possa. Assim que chegar lá em Washington, a primeira-presidenta Dilma será cordata e peremptória com o presidente dos Estados Unidos da América e do Mundo: - *Fique tranquilo, companheiro Barack: quando me encontrar com Ahmadinejad não vou abraçá-lo, nem chamá-lo de meu querido, meu amigo, meu irmão, meu camarada...*

BAHIA MILITARESCA

Com pinta de rude regime militaresco o governo da Bahia, seguindo a dureza presidencial da guerrilheira desperta Dilma Rousseff, o governo manda ver e nove policiais militares grevistas acusados de motim são presos na Bahia. Entre os detidos está aquele que é apontado como um dos 12 líderes da paralisação no Estado; 7 ainda estão soltos. Está bem, os policiais se excederam na dose democrática - que não é mesmo sua praia, mas esses que escaparam por enquanto, estão assim tão soltos quanto desde 2005 andam aí pelas ruas livres, lépidos e faceiros, Zé Dirceu e seus 40 mensaleiros.

O SUSTO DOS TUCANOS NA CONCORRÊNCIA

Esse negócio dos tucanos desenterrarem Zé Serra que, já está morto e sepultado politicamente e ainda não sabe, é só para dar um susto na concorrência. Para deixar petistas e coalizados morrendo de medo, basta no primeiro programa de TV colocarem o Serra sorrindo. São Paulo não merece nada disso. Muito menos Chalita e Haddad.

PREFEITURA DE PELOTAS

SECRETARIA DE GESTÃO FINANCEIRA

DEMONSTRAÇÃO E AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO TERCEIRO QUADRIMESTRE 2011

Em cumprimento ao Art. 9, § 4º da Lei Complementar nº 101 de 4 de maio de 2000, encaminhamos a demonstração do cumprimento das metas fiscais do primeiro quadrimestre de 2010.

Com relação ao Art. 1, § 1º da Lei Complementar nº 101/00, que cita:

> *" A responsabilidade na gestão fiscal, pressupõe a ação planejada e transparente, em que se previnem riscos e corrigem desvios capazes de afetar o equilíbrio das contas públicas..."*

Esta Secretaria promoveu uma série de estudos em relação à despesa pública, criando mecanismos consistentes de controle de gastos e examinando contratos já existentes no Município, tudo para atingir um resultado positivo no final do exercício, atendendo desta forma um dos dispositivos da Lei de Responsabilidade Fiscal, Art. 42 que diz:

> *" É vedado ao titular de Poder ou Órgão, referido no artigo 20, nos últimos dois quadrimestres do seu mandado, contrair obrigação de despesa que não possa ser cumprida integralmente dentro dele, ou que tenha parcelas a serem pagas no exercício seguinte sem que haja suficiente disponibilidade de caixa para este efeito."*

PREFEITURA DE PELOTAS

SECRETARIA DE GESTÃO FINANCEIRA

Contabilidade e Orçamento

Receita Realizada – 2011

Ação	2010	2011
Receitas Correntes	**424.467.029,69**	**485.082.836,80**
Receitas Tributárias	57.140.190,50	***67.560.480,88***
IPTU	*24.136.466,61*	*25.206.751,81*
IRRF	3.557.986,91	*6.010.743,29*
ITBI	6.887.113,46	7.549.370,59
ISSQN	21.836.329,49	27.968.469,11
TAXAS	722.294,03	823.836,88
Rec. de Contribuição	***12.348.489,92***	***13.593.586,91***
Contribuição Ativos - FAM	1.755.638,73	1.979.534,58
Contribuição Inativos - FAM	203.091,97	500.353,30
Contribuição PREVPEL - Ativos	10.245.932,30	10.961.532,84
Contribuição PREVPEL - Inativos	48.890,29	86.849,80
Contribuição PREVEPL - Pensionistas	28.619,92	27.341,70
Receita Patrimonial	***6.210.225,44***	***8.611.834,70***
Receitas Imobiliárias	125.627,98	283.521,60
Receitas de Valores Mobiliários	6.084.597,46	8.328.313,10
Receitas Serviços	***52.946.619,42***	***58.702.779,27***
Serviços de Saúde	4.912.120,88	4.674.439,05
Serviços Administrativos	117.402,29	783.445,37
Serviços Recret. E Cultural	248.428,30	321.161,88
Serviços de Captação, Adução, Tratamento de Água	31.139.324,49	34.579.903,81
Serviços de Coleta, Tratamento Final do Esgoto	16.480.215,25	18.296.521,05
Serviços de Ligação de Água e Esgostos	49.128,21	47.308,11
Transferências Correntes	***276.150.933,00***	***313.697.475,75***
FPM	38.692.504,11	47.364.213,73
ITR	268.277,21	278.716,96
Compensação Recursos Minerais - CEFEM	55.005,69	118.487,64
Transferência SUS	71.593.396,12	76.990.743,15
Transferência FNAS	1.804.200,07	2.041.887,96
Transferência FNDE	8.100.596,61	9.437.892,89
LEI KANDIR - Lei nº 87/96	654.242,64	664.269,12
ICMS	59.734.001,52	65.838.873,12
IPVA	21.563.541,46	23.835.271,80
IPI/EXPORTAÇÃO	1.455.178,92	1.617.280,26
CIDE	534.353,20	615.119,80
Outras Transferências p/Programas de Saúde	4.049.916,63	8.185.204,42
FUNDEB	62.685.224,99	69.677.776,28
Contrib. Do Fundo Municipal das Crianças e Adolesc.	379.450,54	123.536,07

PREFEITURA DE PELOTAS

SECRETARIA DE GESTÃO FINANCEIRA

Transferência de Convênios Federal	3.514.749,49	5.396.847,23
Outras Rec.Correntes	***19.670.571,41***	***22.916.679,29***
Multa e Juros de Mora	1.651.094,90	1.679.497,53
Multas de Trânsito	785.117,28	451.132,35
Indenizações e Restituições	909.272,64	1.036.025,58
Receita da Dívida Ativa	14.099.504,88	18.175.069,56
Receitas Diversas	3.010.698,99	2.029.086,62
Receita de Capital	***12.341.452,78***	***8.453.887,06***
Operações de Créditos	5.275.816,44	7.639.439,28
Alienação de Bens	46.518,21	114.447,78
Transferência de Capital	7.019.118,13	700.000,00
Dedução. p/ FUNDEB	**-24.517.183,10**	**-27.333.282,15**
TOTAL	**433.625.595,44**	**484.153.284,25**

Despesa Liquidada – 2011

Ação	2010	2011
Despesas Correntes	***366.449.755,88***	***431.026.330,21***
Pessoal e Encargos	178.880.722,23	243.865.982,72
Juros e Encargos da Dívida	3.595.661,69	4.634.204,71
Outras Desp. Correntes	183.973.371,96	182.526.142,78
Despesas de Capital	*32.172.947,97*	***33.757.708,75***
Investimentos	19.174.107,15	14.734.043,54
Amortização da Dívida	12.807.689,94	18.309.680,39
Inversões Financeiras	191.150,88	713.984,82
TOTAL	**398.622.270,85**	**464.784.038,96**

COMPARATIVO ENTRE A RECEITA REALIZADA E A DESPESA EMPENHADA

Ação	2010	

PREFEITURA DE PELOTAS

SECRETARIA DE GESTÃO FINANCEIRA

		2011
Receita Realizada	433.625.595,44	**484.153.284,25**
Desp.Liquidada	398.622.270,85	**464.784.038,96**
Diferenças	**35.003.324,59**	**19.369.245,29**

Observação: A despesa esta sendo avaliada pelo valor liquidado, de acordo como determina a Lei Complementar nº 101/00, logo nestes valores estão computados as receitas e despesas da Administração Direta (Prefeitura Municipal de Pelotas) e das fundações e autarquias (Serviço de Saneamento de Pelotas – SANEP) e Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais – PREVPEL), que conforme demonstração acima, **até o 3º Quadrimestre de 2011**, o Município teve um superávit orçamentário de **R$ 19.369.245,29**

a) DEMONSTRAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS – 3º QUADRIMESTRE DE 2011

Observações:

- **Relação Receita Arrecadada / Despesa Liquidada**:

  R$ 484.153.284,25/464.784.038,96, isto evidencia que no 3º e último Quadrimestre de 2011, o Município teve um **superávit** orçamentário de **R$ 19.369.245,29** demonstrando que o município atingiu suas metas ficais do exercício de 2011, de conformidade com o que determina a Lei de Responsabilidade Fiscal.

PREFEITURA DE PELOTAS

SECRETARIA DE GESTÃO FINANCEIRA

- **Resultado Nominal:**

Verificou-se no 3º Quadrimestre de 2011 um Resultado Nominal de **R$ -21.805.211,73,** que significa uma diminuição do valor total da dívida líquida fiscal no exercício.
O valor proposto da LDO para o exercício era de 2011 era de R$ 8.264.781,00 , portanto foi atingida plenamente e com um percentual de 263,83% acima da meta prevista

Obs: O Resultado Nominal representa a diferença entre o saldo da dívida fiscal líquida ao final do bimestre de referência e ao final do bimestre anterior. No exercício o resultado nominal representa a diferença entre o saldo da dívida fiscal líquida acumulada até o final do bimestre de referência em 31 de dezembro do exercício anterior.

- **Resultado Primário:**

No 3º Quadrimestre 2011, o resultado primário positivo apresentado foi de **R$ 24.926.934,81**, conseqüência da gestão responsável da Administração, que vem buscando no decorrer do exercício priorizar ao atendimento de todos os limites estabelecidos pela Lei Complementar nº 101/00 e sempre com responsabilidade, principalmente no que tange ao equilíbrio financeiro da gestão.
O valor proposta para a meta do resultado primário para o exercício de 2011 na LDO era de R$ 17.488.130,00 , portanto atingido plenamente em 142,54% acima da meta prevista.

Obs: Resultado Primário representa a diferença entre as receitas e as despesas primárias (superávits primários), que não são direcionados para o pagamento de serviços da dívida e que contribuem para a redução do estoque da dívida líquida. Em contrapartida, (déficits primários), indicam a parcela de aumento da dívida, resultante do financiamento de gastos não-financeiros que ultrapassam as receitas não-financeiras.

PREFEITURA DE PELOTAS

SECRETARIA DE GESTÃO FINANCEIRA

GASTOS COM EDUCAÇÃO

APLICAÇÃO EM EDUCAÇÃO DE ACORDO COM A CONSTITUIÇÃO FEDERAL E A LEI ORGÂNICA MUNICIPAL

ANO	VALOR	PERCENTUAL
EM 2010	R$ 48.472.768,04	26,01%
Em 2011	**R$ 60.983.547,92**	**27,98%**

OBSERVAÇÃO: De acordo com o artigo 212 da Constituição Federal, os Municípios terão que gastar nunca menos de 25% (vinte e cinco por cento), no mínimo, da receita de impostos, compreendida a proveniente de transferências, na manutenção e desenvolvimento do ensino e de acordo com a Lei Orgânica Municipal, nunca menos de 30% (trinta por cento), no exercício financeiro.

Em valores reais, o município aplicou a mais em Educação em 2011 o valor de **R$ 12.510.779,88,** que corresponde a **25,81%** , em relação ao ano de 2010.

Além destes valores acima, aplicado em educação, em 2011, a Prefeitura, gastou cerca de **R$ 68.296.799,77** em educação, recursos oriundos do **FUNDEB** , conforme determina a legislação.

OBSERVAÇÃO: De acordo com o artigo 212 da Constituição Federal, os Municípios terão que gastar nunca menos de 25% (vinte e cinco por cento) da receita de impostos, compreendida a proveniente de transferências, na manutenção e desenvolvimento do ensino e de acordo com a Lei Orgânica Municipal, nunca menos de 30% (trinta por cento) tudo considerando o exercício financeiro.

PREFEITURA DE PELOTAS

SECRETARIA DE GESTÃO FINANCEIRA

GASTOS COM SAÚDE

APLICAÇÃO EM SAÚDE DE ACORDO COM A EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 29/2000

ANO	VALOR	PERCENTUAL
EM 2010	R$ 29.732.572,02	15,96%
EM 2011	**R$ 38.566.988,29**	**17,69%**

OBSERVAÇÃO: De acordo com o artigo 77, II, da Emenda Constitucional nº 29/2000, os municípios terão que aplicar 15% (quinze por cento) do produto da arrecadação dos impostos a que se refere o artigo 156 e dos recursos de que tratam os arts. 158 e 159, inciso I, alínea b e § 3º, no exercício financeiro.

O Município aplicou no exercício de 2011, a importância de **R$ 8.834.416,27**, equivalente a **29,71%** a mais que em 2010, nas Ações de Serviço Públicos de Saúde - ASPS

O Município em 2011, além dos recursos constitucionais aplicada em saúde, investiu mais a importância de **R$ 7.239.171,13** em saúde, recursos oriundos de Receitas Municipais destinada a Saúde que compõem o **FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE – FMS.**

OBSERVAÇÃO: De acordo com o artigo 77, Inc. II, da Emenda Constitucional nº 29/2000, os municípios terão que aplicar, no mínimo, 15% (quinze por cento) do produto da arrecadação dos impostos a que se refere o artigo 156 e dos recursos de que tratam os arts. 158 e 159, inciso I, alínea b e § 3º, da Constituição Federal, com assistência à saúde.

PREFEITURA DE PELOTAS

SECRETARIA DE GESTÃO FINANCEIRA

LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL (ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA)

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA DE ACORDO COM A LRF.

EXERCÍCIO	2010	2011
VALORES	R$ 382.720.060,62	**R$ 435.539.033,41**

OBS: De conformidade com a Lei de Responsabilidade Fiscal, a receita Corrente Líquida é determinada pela soma das receitas dos 12 últimos meses do ente, no caso de Pelotas, compreendida a Administração Direta, SANEP e o PREVPEL, e é calculado a cada quadrimestre, como se observa, a RCL em 2011, cresceu em valores reais cerca de **R$ 52.818.972,79.**

DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA DE ACORDO COM A LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL (Lei Complementar nº 101/00). (Administração Direta e Indireta)

EXERCÍCIO	2010	2011
VALORES	R$ 188.794.647,28	**R$ 158.985.209,55**
PERCENTUAL	48,77%	**36,50%**

OBS: A Resolução do Senado Federal nº 40/2001 e a Lei Complementar nº 101/00 , determinam que a Dívida Consolidada Líquida é o resultado da Dívida de Longo Prazo da Administração Direta, SANEP e PREVPEL, seu resultado é calculado a cada quadrimestre.

De acordo com a mesma os percentuais a serem respeitados são os seguintes:

a) Emissão de Alerta = 108,00 % da RCL
b) **Máximo Legal = 120,00 % da RCL**

PREFEITURA DE PELOTAS

SECRETARIA DE GESTÃO FINANCEIRA

GASTO COM PESSOAL DE ACORDO COM A LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL(Lei Complementar nº 101/00). (Administração Direta e Indireta)

EXERCÍCIO	2010	2011 – 3º Quadrimestre
VALORES	R$ 173.721.359,98	R$ 207.301.793,50
PERCENTUAL	45,39 %	47,60%

OBS: De acordo com a Lei Complementar nº 101/00, a Despesa total Líquida com Pessoal é determinada pelas despesas dos 12 últimos meses da Administração Direta, SANEP e PREVPEL.

De acordo com esta mesma Lei os Limites são os seguintes:

a) Emissão de Alerta = 48,60 % da RCL
b) Prudencial = 51,30% da RCL
c) **Máximo Legal = 54,00% da RCL**

SUFICIÊNCIA / INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA NO EXERCÍCIO

Neste exercício de 2011, depois de uma verdadeira engenharia contábil e financeira, conseguimos cumprir com o equilíbrio financeiro, obtendo uma **SUFICIÊNCIA FINANCEIRA DE R$ 89.313,57** , portanto com êxito, mais uma vez, cumprimos literalmente com os limites e determinações da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Pelotas, 16 de fevereiro de 2012.

Otoni Sergio Xavier
CO-CRCRS 47.594

Sérgio Acosta Lopes
Secretário de Gestão Financeira

Prefeitura Municipal de Pelotas

ATA

Aos vinte e nove dias do mês de fevereiro de dois mil e doze, reuniram-se na Câmara Municipal de Vereadores de Pelotas, o Presidente da Comissão de Orçamento e Finanças - COF, Vereador Pedro Godinho da Silva e o representante da Secretaria de Gestão Financeira da Prefeitura Municipal de Pelotas, Sr. Otoni Sérgio Xavier para apresentação das metas fiscais do terceiro quadrimestre do ano de dois mil e onze, conforme previsto na Lei de Diretrizes Orçamentárias e na Lei do Orçamento Anual, em conformidade com o disposto no Art. 9º, § 4º, da Lei Complementar nº. 101/00, em combinação com o §1º do Art. 166 da Constituição Federal. O referido material foi entregue ao Presidente da Comissão de Orçamento e Finanças para análise com os demais membros da Comissão. Nada mais havendo a tratar, o presidente da Comissão deu por encerrada a presente reunião, lavrando-se esta Ata pela Assessoria das Comissões Técnicas que, após lida e aprovada vai assinada pelo Presidente.

Vereador Pedro Godinho da Silva
Presidente da Comissão de Orçamento e Finanças